

PORTARIA Nº 464/2023/GAB/EMSERH, DE 02 DE Agosto DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 475/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 97538/2023-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: Ana Karoliny Laune de Carvalho	13661	Analista Administrativa
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Analista Administrativa
Suplente: Camila Pinto Cassas de Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
Suplente: Lenyse Viana Leal	12709	Analista Administrativa
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
Suplente: Mylena Barreto S. Ferreira	9294	Supervisora Administrativa
Suplente: Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisora Administrativa
Suplente: Débora Gomes Bandeira	13592	Analista Administrativo
Suplente: Maysa da Costa Rocha	13717	Analista Administrativo
Suplente: Larissa Lima Coimbra da Silva	13760	Analista Administrativo
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Analista Administrativo
Suplente: Dine Cristiane P. Beckaman	13667	Analista Administrativo
Suplente: Jarbson Maurilio Pereira dos Santos	13765	Supervisor Administrativo
Suplente: Adriana Costa Santos	13808	Analista Administrativo
Suplente: Renato Pinto Campelo	11.267	Supervisor Administrativo
Suplente: José de Ribamar dos Santos Neto	13669	Analista Administrativo

FISCAIS TÉCNICOS:

Hospital Dr. Adelson de Sousa Lopes – Vila Luizão e Policlínica da Vila Luizão		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Fabrícia Araújo de Sampaio	12568	Diretora Geral
Suplente: Shyrlene de Souza Martins	12613	Diretora Administrativa
Suplente: Raimundo Lima Lindoso	4186	Gerente Administrativo


Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 475/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 97538/2023-EMSERH, tem como objeto a Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços continuados de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades do HOSPITAL DR. ADELSON DE SOUSA LOPES – VILA LUIZÃO E POLICLÍNICA DA VILA LUIZÃO.


Art. 3º - A vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de sua assinatura, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 475/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 97538/2023-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 475/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 97538/2023-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 02 DE agosto DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH –
Matrícula nº 11.748